

## *Os cristãos-novos no Brasil colonial: reflexões sobre a questão do marranismo\**

Anita Novinsky\*\*

Os estudos dedicados à história sefardita e ao marranismo têm proliferado consideravelmente nos últimos anos. O quinto centenário da expulsão dos judeus da Espanha (1492-1992) estimulou historiadores de vários países a mergulhar mais profundamente na história dos judeus sefarditas da Península Ibérica durante a Idade Média e na Época Moderna, buscando as razões que levaram Espanha e Portugal, países tradicionalmente conhecidos por sua tolerância em relação a outras culturas, a adotarem políticas anti-semitas tão extremadas e violentas, que preconizam o anti-semitismo difundido no século XX.

As origens da Inquisição espanhola e portuguesa, a perseguição e o pretendido extermínio gradual dos judeus, o papel dos *conversos* ou cristãos-novos na expansão européia, a sistemática dispersão dos cristãos-novos portugueses quase que pelo mundo todo, sua vida secreta e a extraordinária resistência de seus descendentes em aceitarem o catolicismo têm sido objeto de excelentes trabalhos. Baseados em fontes arquivísticas, eles têm cada vez

---

\* Versão em inglês deste artigo foi publicada em *Studies on the History of Portuguese Jews from Their Expulsion in 1497 through Their Dispersion*, 2000, Co-edited by Israel Katz and M. Mitchell Serels, Sepher-Hermon Press, Inc., for the American Society of Sephardic Studies, New York.

\*\*Professora do Departamento de História da USP.

mais contribuído para o nosso conhecimento sobre esse ainda obscuro capítulo da história judaica e oferecido novas perspectivas para futuras investigações.

No entanto, enormes lacunas ainda persistem, especialmente no que toca às Américas, onde a vida e o destino dos cristãos novos foram completamente negligenciados pela historiografia sefardita. Dentre os numerosos trabalhos publicados sobre os sefarditas, nos últimos anos, citamos, como exemplo, a coleção de ensaios, em dois volumes, publicada em Israel, com o título *de The Sephardi Legacy* (Beinart, 1992), na qual quase todas as referências ao Novo Mundo dizem respeito exclusivamente à América espanhola. É surpreendente que não haja ali um único estudo especificamente relacionado ao Brasil, sobre o qual pesquisas consideráveis já foram realizadas e publicadas em livros e revistas científicas.<sup>1</sup>

O fenômeno dos *conversos* no Novo Mundo foi muito diferente da história da conversão na Europa, visto que seguiu diversas etapas. Em primeiro lugar, devemos apontar que foi um fenômeno extremamente original, que se desenvolveu num meio multicultural, ao contrário das sociedades mais uniformes e racistas europeias. Os *conversos*, cristãos-novos ou *anusim* (*marranos*) sofreram variadas influências no Novo Mundo, desenvolvendo uma diversidade de atitudes e comportamentos que diferiam enormemente de seu passado original. Para citar um exemplo, lembramos que os violentos e brutais aventureiros, conhecidos como *bandeirantes*, que, no sul do Brasil, atravessaram florestas, assassinaram índios, expulsaram jesuítas e deram conformação ao território brasileiro eram, em grande número, cristãos-novos. Culturalmente falando, fizeram uma migração inteiramente diversa dos judeus sefarditas que se estabeleceram na Itália, na Holanda e no leste do Mediterrâneo. Eram, também, diferentes dos senhores de engenho do nordeste brasileiro.

É importante, como ponto de partida, explicar meu conceito de *marrano* e de *marranismo*, que difere do que é dado pela maioria dos historiadores. A fim de compreender a história sefardita no Brasil, devemos extrapolar o es-

---

<sup>1</sup> Entre as publicações dedicadas aos cristãos-novos, que se estabeleceram em várias regiões do Brasil, estão J. G. Salvador, *Os Cristãos-Novos e o Comércio no Atlântico Meridional*, São Paulo, Pioneira/Ministério da Educação, 1978, e *Os Magnatas do Tráfico Negreiro*, São Paulo, Pioneira/Universidade de São Paulo, 1991; E. C. de Mello, *O Nome e o Sangue*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989; A. Novinsky, *Cristãos-Novos na Bahia*, 2ª ed., São Paulo, Perspectiva, 1992, e “Cristãos-Novos no Brasil. Uma Nova Visão do Mundo”, Guy Martinier (ed.), *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian. Mélanges offerts à Frédéric Mauro*, Lisboa-Paris, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 387-97.

treito conceito tradicional de marranismo, que o identifica com *criptojudaísmo*. Também devemos introduzir um conceito muito mais claro do marranismo na assim chamada questão controversa sobre “O que é ser judeu?”

Um exame das fontes primárias relativas aos cristãos-novos no Brasil me permitiu revisar o conceito tradicional de marranismo e me aproximou do conceito de “submarranismo”, proposto recentemente pelo filósofo francês Edgar Morin. Morin, que compreendeu a complexidade e a fecundidade do marranismo quando escreveu o prefácio para *Les Juifs d’Espagne*, de Henri Méchoulin,<sup>2</sup> afirmou: “o que me ligou ao marranismo (...)” foi a experiência psicológica complexa, que traz consigo uma dupla indetidade, dilacerante e eventualmente criadora, fermento da superação dos dogmas das duas religiões, resultando numa postura interrogativa e crítica, à moda de Montaigne, e na busca de novos fundamentos, como em Spinoza.<sup>3</sup>

Os *marranos* eram “não-judeus” judeus e judeus “não-judeus”. Pertenciam a um grupo que os excluía e eram excluídos do grupo ao qual pertenciam, como o próprio Morin.<sup>4</sup> A experiência *marrana* podia ter ocorrido a qualquer tempo e em qualquer lugar. Desenvolvi esse mesmo conceito, quando escrevi meu ensaio sobre “O Homem Dividido”<sup>5</sup>. Contudo, o conceito de *pós-marranismo* — utilizado por Morin — também lembra o caso do poeta Heinrich Heine, publicado recentemente num artigo de Philipp E. Veit.<sup>6</sup> Heine permaneceu *marrano* por toda a vida. Como outros *marranos* do império lusocolonial, teve que se adaptar a um mundo a que não pertencia. Mesmo sem praticar a religião judaica, nem compreender a real essência do judaísmo, numa sociedade que considerava os judeus como “o outro”, os *marranos* desenvolveram, psicologicamente, uma certa idéia do “nosso”. Como Heine, muitos *marranos* julgavam o judaísmo como o fazem homens modernos, não como uma religião ou uma fé, senão no sentido muito mais largo de “visão de mundo”. Essa idéia de marranismo resultou da diversidade

---

<sup>2</sup> Edgar Morin, “Preface”, Henri Méchoulin (ed.), *Les Juifs d’Espagne. Histoire d’une Diaspora, 1492-1992*, Paris, Ed. Liana Lévi, 1992, pp. i-iv.

<sup>3</sup> *Idem*, p. 151.

<sup>4</sup> O texto de Morin diz: “Eis, portanto, minha identidade: sou um judeu não-judeu, um não-judeu judeu. Pertencço a quem não pertencia e não pertencia a quem pertencesse”, *idem*, p. 140.

<sup>5</sup> *Cristãos novos na Bahia, op. cit.*, pp. 141-162.

<sup>6</sup> Philipp E Veit, “Heine: The Marrano Pose”, *Monatshefte*, 1974, 66/2, Madison University of Wisconsin, pp. 145-56. Sou grata ao Sr. Wygal Lossin, de Jerusalém, que me fez dirigir a atenção para o marranismo de Heinrich Heine, e por me ceder uma cópia desse artigo.

da experiência judaica tanto no passado como no presente. Um *marrano* era um “judeu secreto”, sem que necessariamente fosse um “judeu religioso”. Numa sociedade *marrana* pluralista, como a em que viviam os cristãos-novos no Brasil, sua ligação com os judeus não se dava sempre através da religião.<sup>7</sup>

Sabemos, hoje, com base em pesquisa recente, que a maioria dos *conversos* que deixaram Portugal nos séculos XVI, XVII e XVIII foram para a América. Além daqueles que, voluntariamente, emigraram para o Novo Mundo, em busca de melhor qualidade de vida, ou daqueles que fugiram das perseguições inquisitoriais, também devemos considerar os cristãos-novos que foram degredados para o Brasil pela Inquisição. Nos séculos XVI e XVII, o Brasil era a “Terra Prometida” para as pessoas banidas de Portugal. Mas a maioria desses degredados para o Brasil era composta de cristãos-novos, acusados de *criptojudaísmo*.<sup>8</sup>

Estudos demográficos, relativos aos cristãos-novos no Novo Mundo, ainda estão na infância. Na Universidade de São Paulo, desenvolvemos um projeto de pesquisa intensiva, lidando com a vida religiosa, econômica e social dos cristãos-novos no Brasil. Para tanto, dividimos o país geograficamente e cada região está sendo investigada. No presente estágio de nossa pesquisa, podemos dizer que, durante o século XVIII, na Bahia, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, entre 25 e 30%, aproximadamente, do total da população branca, eram *marranos*.<sup>9</sup> Durante esse mesmo período, em João Pessoa, no Estado da Paraíba, aproximadamente a metade da população branca era de origem judaica.<sup>10</sup> Essas estimativas, contudo, não incluem a maioria

---

<sup>7</sup> Dividi os cristãos-novos portugueses em três categorias: 1) os *marranos* que seguiram determinados princípios judaicos, sabiam algumas orações e acreditavam na redenção e na vinda do Messias; 2) os *marranos* “alinhados” (agnósticos, céticos), que se opunham a qualquer dogma cristão e não acreditavam em nenhuma religião; não eram criptojudeus, mas se identificavam com os judeus; e 3) os que, por convicção ou interesse, assimilaram sinceramente a fé cristã e desapareceram, como judeus, da sociedade portuguesa.

<sup>8</sup> Ver G. Pieroni, *Les Exclus du Royaume. L'Inquisition Portugaise et le Banissement au Brésil (1580-1720)*, Thèse de Doctorat, Département d'Histoire Moderne, Université de Paris, Sorbonne, 1996; \_\_\_\_\_. “O Ar de Portugal faz Judeus? A Inquisição e os Degradados para o Brasil Colonial”, *Locus. Revista de História*, Juiz de Fora, 1997, n.3/2, pp. 7-22.

<sup>9</sup> Ver A. Novinsky, 1992a, e L. G. F. Silva, 1994; informações sobre Minas Gerais aparecerão, brevemente, em A. Novinsky, *Marranos and the Inquisition in the Golden Age of Brazil*.

<sup>10</sup> A presença histórica de *marranos* na Paraíba, baseada em manuscritos não publicados, está sendo agora estudada. Ver também M. L. Machado, *História da Província da Paraíba*, 2ª ed., João Pessoa, Universidade Federal da Paraíba, 1977.

dos cristãos-novos no Brasil, os que nunca foram presos nem perseguidos e que se integraram completamente aos cristãos-novos. No século XVIII, de acordo com o economista Celso Furtado, 200 a 500 mil portugueses podem ter deixado Portugal em direção às minas,<sup>11</sup> grande parte dos quais, segundo minhas pesquisas, era composta de *marranos*. E, durante a ocupação holandesa do leste do Brasil, havia mais judeus em Recife do que em Amsterdã.<sup>12</sup> Gostaria também de chamar a atenção para o fato de que, em termos históricos, freqüentemente achamos que os sefarditas e os *conversos* dispersos fossem sempre referidos como espanhóis. Após a segunda metade do século XVI, o fenômeno dos *conversos* espanhóis se tornou português, e, desse período em diante, a maioria dos *conversos* punidos na Espanha eram portugueses ou de origem portuguesa.<sup>13</sup> Os judeus convertidos, quando em Amsterdã, nunca se chamavam judeus *de nação espanhola*, mas sempre judeus *de nação portuguesa*.

No Brasil, o marranismo foi um fenômeno heterogêneo e em cada região o comportamento *marrano* era específico. No Rio de Janeiro, por exemplo, a população de origem judaica estava bastante misturada com a sociedade cristã. Eram os cristãos-novos do Rio mais sofisticados e educados que no resto do Brasil e tinham alcançado um padrão mais elevado de vida. O desejo de apagar sua origem judaica era muito mais forte entre os judeus do Rio de Janeiro que entre os cristãos-novos do norte do Brasil. Mas as perseguições inquisitoriais do século XVIII trouxeram muitos de volta ao judaísmo e os novos imigrantes de Portugal, após a descoberta das minas, também trouxeram um novo florescimento do judaísmo no Brasil. Já na isolada região rural da Paraíba, os trabalhadores cristãos-novos das grandes *plantations* viviam modestamente, embora permanecessem mais ligados às tradições judaicas. A partir do século XVI, o *criptojudaísmo* foi transmitido, na Paraíba, de uma geração para outra. Socialmente falando, pertenciam a um estrato muito mais baixo do que o dos judeus do Rio de Janeiro. Na cidade de Salvador da Bahia, no século XVIII, os cristãos-novos eram principalmente comerciantes, muitos dos quais tinham chegado recentemente de Portugal, para vender mer-

---

<sup>11</sup> *História Econômica do Brasil*, 1959, México, D.F., Fundo de Cultura Económica, p. 93.

<sup>12</sup> Essa opinião é baseada em atuais estudos demográficos. Ver também Arnold Wiznitzer, *Jews in Colonial Brazil*, São Paulo, Pioneira, 1966.

<sup>13</sup> Ver Yara N. Monteiro, *A Presença Portuguesa no Peru em Fins do Século XVI e Princípios do XVII*, Tese de Mestrado, Universidade de São Paulo, Departamento de História, 1979.

cadórias e escravos aos comerciantes das minas.<sup>14</sup> No sul, a vida primitiva de São Paulo oferecia uma história completamente diferente da do resto do Brasil, como discutirei num artigo prestes a ser publicado.

Durante a *Idade do Ouro*, Minas Gerais se tornou o novo centro do marranismo e atraiu massas de cristãos-novos de Portugal e de outras regiões do Brasil. Minas Gerais, a exemplo de outros centros do Brasil colonial, abrangia uma sociedade *plurimarrana*, que incluía uma grande diversidade de comportamentos, ainda que o laço entre seus membros nem sempre fosse baseado em práticas religiosas. Muitos *marranos* brasileiros faziam parte de uma rede internacional, com base em laços e confianças familiares. Tinham mais oportunidades de ascensão social e, como dissemos, quanto mais bem-sucedidos economicamente, tanto mais se integravam à velha cultura cristã e por ela eram absorvidos. Ouro Preto, a mais rica cidade do Império português durante a primeira metade do século XVIII, era o centro de uma sociedade *marrana* clandestina, que reunia cerca de 300 membros. Cinquenta e seis deles foram presos, acusados do crime de praticar o judaísmo, e levados para Portugal, onde foram julgados pelo Tribunal do Santo Ofício. Um deles, dr. Diogo Correa do Vale, diplomado pela Universidade de Coimbra, foi queimado na fogueira, no mesmo dia em que seu filho, Luis Miguel Correa, também aluno de Coimbra. Ambos foram injustamente acusados de praticarem a heresia judaica, pois, ao analisar seus processos, não encontrei nenhuma evidência de judaísmo religioso durante os muitos anos em que viveram no Brasil.<sup>15</sup> Luis, na verdade, desejou desesperadamente tornar-se padre, mas foi desencorajado pelo bispo, por causa de seu “*status* de sangue” de cristão-novo. Seu caso é um virtual exemplo do racismo português.<sup>16</sup>

Vinte e um *marranos* do Brasil foram queimados na fogueira, em Portugal, a maioria dos quais entre os anos de 1731 e 1748, e 9 deles (43%) eram de Minas Gerais.<sup>17</sup> Entre os prisioneiros luso-brasileiros da Inquisição, somen-

<sup>14</sup> Ver Suzana M. S. Santos, *Marranos e Inquisição na Bahia. Século XVII*, Tese de Mestrado, São Paulo, Universidade de São Paulo, Departamento de História, 1997.

<sup>15</sup> Os processos do julgamento de Diogo Correa do Vale (*Inquisição de Lisboa*, nº 821, *manuscrito*.) e de seu filho, Luis Miguel Correa (*Inquisição de Lisboa*, nº 9.429, *manuscrito*) podem ser encontrados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo — ANTT.

<sup>16</sup> Ver *Inquisição de Lisboa*, nº 9.249, *manuscrito*, no ANTT.

<sup>17</sup> Os *marranos* de Minas Gerais, queimados na fogueira, em Portugal, eram: Felix Nunes de Miranda (comerciante), Miguel de Mendonça Valladolid (comerciante), Diogo Correa do Vale (médico pela Universidade de Coimbra), Luis Miguel Correa, filho de Diogo (aluno de Medicina em Coimbra, queimado no mesmo dia que seu pai), Domingos Nunes (comerciante), Manuel da Costa Ribeiro (comerciante), João Henriques (farmacêutico), Martinho da Cunha de Oliveira (comerciante e artista de teatro) e Pedro Henriquim (cabalista e messianista, acusado de judaísmo e queimado na fogueira). Seus processos continuam sem publicação.

te os cristãos-novos acusados de judaísmo foram condenados à morte. Diogo Nunes Henriques, um dos principais membros desta comunidade secreta, foi preso em Ouro Preto, no ano de 1728. Foi acusado de ter dito que “cada homem pode crer, viver e morrer de acordo com a lei que preferir”. Diogo viveu mais de trinta anos em Minas Gerais e um de seus crimes foi o de advogar a liberdade de pensamento.<sup>18</sup> Importantes comerciantes e profissionais liberais se reuniam na casa de Diogo, que também era acusado de ler livros proibidos, de ensinar seus escravos a desobedecerem aos dogmas cristãos, e que, quando importunado, dizia sempre “Ó Deus!”, mas nunca “Ó Jesus!”.<sup>19</sup>

Os inventários de propriedades confiscadas aos *marranos* luso-brasileiros, presos no século XVIII, mencionam excelentes bibliotecas, algumas das quais com 70 ou, mesmo, 200 livros, o que, para o período colonial, era um número extremamente elevado.<sup>20</sup> A Inquisição portuguesa controlava o material de leitura da população do Brasil, mais severamente que a espanhola, na América. Os agentes inquisitoriais, chamados de *Visitadores das Naus*, eram colocados em cada porto brasileiro, onde cuidadosamente examinavam mercadorias e qualquer pequeno pedaço de papel que chegassem do exterior. A Inquisição estava extremamente preocupada com a enorme população de origem judaica no Brasil, sempre suspeitando de heresia e subversão e lutando vigorosamente contra a independência intelectual dos *marranos*. Para combater qualquer forma de modernidade, a Igreja Católica empenhava-se em neutralizar o conhecimento científico. A crescente importância das Ciências Naturais foi vista como ameaça à fé católica, de modo que Portugal proibiu todo ensino e impressão universitária, no Brasil, até o século XIX. Nas possessões espanholas, a repressão foi geralmente mais fraca, e universidades muito cedo foram criadas no México e no Peru. Até livros lá chegavam mais freqüentemente que no Brasil.

Mas os *marranos* permaneceram sempre suspeitos, porque seu pensamento refletia uma visão racional do mundo, e a Igreja portuguesa carecia de qualquer respeito para com a razão humana. Mobilizava intensas campanhas de propaganda para humilhar e desmoralizar as expressões racionalistas dos

---

<sup>18</sup> Ver *Inquisição de Lisboa*, nº 7.487, manuscrito, no ANTT.

<sup>19</sup> *Ibid.*

<sup>20</sup> Ver A. Novinsky, *Inventários de Bens Confiscados a Cristãos-Novos do Brasil (Século XVIII)*, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda (Col. Fontes para a História de Portugal e do Brasil), 1978. Ver também os processos de António Ferreira Dourado (*Inquisição de Lisboa, Processo nº 6.268, manuscrito*) e Tomás Pinto Ferreira (*Inquisição de Lisboa, Processo nº 8.659, manuscrito*), no ANTT.

*marranos*. A perseguição aos cientistas cristãos-novos e a seus descendentes, como o botânico Garcia Orta ou o astrônomo Pedro Nunes, são bons exemplos para ilustrar a posição da Igreja em relação ao conhecimento científico.

Para a Igreja Católica, a felicidade temporal não era essencial, diante das fantásticas perspectivas oferecidas pela vida futura, e isso era o oposto do pensamento *marrano*. Cartazes eram afixados nas paredes externas das igrejas, para instruir a população sobre como identificar um judeu e, num deles, se lia: “Nada mais existe do que nascer e morrer”. Na doutrina católica, o conceito de “pessoa”, como mencionou Leszek Kolakovsky, era contrário a quaisquer idéias materialistas e seculares daquilo que fosse humano,<sup>21</sup> ao passo que, na filosofia de Spinoza, encontramos a idéia *marrana* de razão humana como critério de conhecimento, bem como sua absoluta confiança no homem. A posição incondicional de Spinoza contra todas as formas de dogmatismo e de submissão à autoridade era um desafio para dar ao homem sua dignidade, como ser humano, e, nesse sentido, expressava a mentalidade de muitos *marranos*.<sup>22</sup>

Benzion Netanyahu, num livro recente<sup>23</sup>, explica a perseguição dos *marranos* na Espanha como uma política racista. Em Portugal, a propaganda antijudaica seguiu o modelo espanhol, mas a religião judaica e suas práticas não eram as principais razões para o extermínio dos judeus pela Inquisição. O perigo era “o judeu”. Era uma operação do fenômeno anti-semita, no sentido mais completo. A experiência brasileira confirma minha tese de que a Inquisição desejava ver o *marrano* como um judeu. Os *marranos* constituíam uma minoria indefesa, e Damião de Góis, humanista português e cronista do rei d. Manuel, já expressara, no século XVI, sua opinião de que os judeus sofriam grandes infortúnios porque não tinham uma terra própria.<sup>24</sup>

A publicação de processos inquisitoriais isolados — carecendo de análises críticas e comparativas — para provar que os cristãos-novos *conversos* ou *marranos* eram judeus *criptorreligiosos*, que desejavam morrer como mártires santos pela sua fé (*kiddushim Hashem*), não pode ser levada a sério. Os cristãos-novos desejavam viver e fizeram todas as concessões para isso. De acordo com o Padre António Vieira, um dos maiores defensores dos judeus no

---

<sup>21</sup> Ver B. Piwowarczyk, *Lire Kolakowsky*, Paris, Cerf, 1986.

<sup>22</sup> *Ibid.* e E. Morin, *op.cit.*, pp. i-iv.

<sup>23</sup> *The Origins of the Spanish Inquisition in Fifteenth-Century Spain*, New York, Random House, 1995.

<sup>24</sup> “Crônica do Felicíssimo Rei D. Manuel”, António Alvaro Doria, *Damião de Góis*, Lisboa, Livraria Clássica, 1944, pp. 51-102.



século XVII e que conhecia a Inquisição por dentro — já que ele próprio fora seu prisioneiro — escreveu ao Papa Inocêncio XI para dizer que a Igreja de Portugal matava cristãos-novos inocentes.<sup>25</sup> A Igreja portuguesa não queria que os *marranos* vivessem, fossem ou não *criptojudeus*. A principal razão para essa perseguição e exterminação dos *marranos* nada tem a ver com o *criptojudaísmo*, nem com a religião judaica, mas com o *marrano* como “judeu”. O extermínio inquisitorial de portugueses de origem judaica, até a décima geração, não foi por razões religiosas, mas anti-semitas: os *marranos* eram uma classe rica e o único grupo na sociedade portuguesa capaz de reverter o *status quo*. Devemos, assim, rever as fontes cuidadosa e criticamente e revisar a historiografia tradicional à luz dos estudos recentes. Devotos judeus religiosos viviam entre os *marranos*, mas eram pequena minoria. A maioria dos cristãos-novos, que viviam nos *sertões* brasileiros, não teve nenhum contato com o mundo judeu. O principal drama psicológico dos cristãos-novos no Brasil envolve o fato de que fugiram do império português ou espanhol, onde eram perseguidos, e de que não se reconverteram ao judaísmo. Permaneceram *marranos*, que viviam continuamente “entre” dois mundos e separados de ambos, seja o cristão, seja o judeu. Criaram um mundo próprio e viveram nele todas as suas contradições.

Para concluir este breve ensaio, relativo à questão *marrana*, “ser *marrano*”, em Portugal, assim como no Brasil, do século XVI ao XVIII, não foi apenas ser um seguidor do judaísmo ou dos costumes tradicionais. Havia um conceito muito mais amplo de marranismo, que deve ser incorporado ao conceito do “que é um judeu”. Muitos *marranos* perderam suas vidas, não porque secretamente continuassem em sua fé religiosa judaica, ou porque expressassem uma fé sincrética, mas porque eram judeus, exatamente como milhões de judeus perderam suas vidas no século XX, não por razões religiosas, mas, simplesmente, porque eram judeus. Não podemos falsificar a história. As contradições e os paradoxos da história do *marrano* pertencem à velha tradição anti-semita do mundo ocidental e são parte da condição original e específica de ser judeu.

---

<sup>25</sup> A “Carta do Padre António Vieira sobre a causa do Santo Ofício, escrita ao Santíssimo Padre Innocencio XI” (Manuscrito 49/IV/23, p. 6, 8º volume) pode ser encontrada na Biblioteca da Ajuda (Lisboa). Nessa carta, o jesuíta Vieira explica ao Papa que, em seu país, a Igreja está matando portugueses inocentes, somente por causa de sua origem judaica. Ver também A. Novinsky, “Padre António Vieira, a Inquisição e os Judeus”, *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 1991, pp. 171-81.